

**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atuar como auditor independente, executando procedimentos de asseguração dos empreendimentos da CODEMIG, administrados e operados por terceiros, sob a forma de arrendamentos, de concessão onerosa ou outra modalidade de contratação utilizada.

**PROCESSO INTERNO N°:** 505/2017 – ECM: 44.313.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

1) Quanto ao item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital item (f):

Assegurar a regularidade fiscal quanto ao pagamento e recolhimento de tributos e taxas municipais, estaduais e federais, verificando: o recolhimento de IPTU, ISS, ICMS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, FGTS, INSS, e Compensação Financeira sobre Produtos Minerais – CFEM, quando aplicável: A contratada deverá executar procedimentos que identifique se os tributos e taxas foram pagos regularmente conforme requerido na legislação vigente, adicionalmente deverá ser obtida as Certidões Negativas de Débitos federal, estadual e municipal. Caso alguma inconsistência seja identificada, a mesma deverá ser informada à Codemig em relatório detalhado.

2) Quanto ao item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital item (d):

Assegurar para os bens arrendados tombados como patrimônio histórico, que foram objeto de serviço de conservação no período sob análise, que as exigências dos órgãos fiscalizadores desses bens, por exemplo IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, foram respeitados no serviço executado.

Leia-se:

Assegurar para os bens arrendados tombados como patrimônio histórico, que foram objeto de serviço de conservação no período sob análise, que as exigências dos órgãos fiscalizadores desses bens, IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, foram respeitados no serviço executado.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018

  
Fernanda Cançado e Silva  
Pregoeira